

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Coordenadoria de Pessoal

Portarias

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 49/2018 TRE/PRE/DG/GABDG

A DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, VI, da Resolução TRE/MS nº 471, de 26.03.2012, com redação dada pela Resolução n.º 472, de 1º.04.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que, a partir de 02 de julho de 2018, até ulterior deliberação, o expediente da Secretaria deste Egrégio Tribunal Eleitoral, inclusive do Serviço de Protocolo, será das 12h às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de maio de 2018.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]